

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA****Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal****Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 31 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	IAPE	Vigência	Processo / Requerimento	Decisão
ANDRE LUIS MACHADO GALVAO	1754559	22/03/2022	1380848	DEFERIDO
ANTONIO MARCEL NASCIMENTO GRADIN	1873058	22/03/2022	1369925	DEFERIDO
DANIELLE NOBRE SANTOS PINHEIRO	3038194	10/03/2022	1254677	DEFERIDO
FELIPE ANDRADE TORRES	2190636	21/03/2022	1366836	DEFERIDO
MARIVALDO DAS VIRGENS	0285507	18/03/2022	1347997	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	3233543	18/03/2022	1350596	DEFERIDO
PAULO JOSE CONCEICAO SANTANA	1730945	11/03/2022	1269814	DEFERIDO
SAMANTHA SERRA COSTA	3061198	19/03/2022	1357971	DEFERIDO

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 31/03/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108512>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 31 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Assistência à saúde suplementar para o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS SIMÕES SOARES JÚNIOR, SIAPE nº 1685613, observada a vigência em 03/6/2020, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00007325/2022-70.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 31/03/2022, às 14:03,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108608>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 31 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANA PAULA PORTELA GOMES VIVAS, SIAPE nº 2134954, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00004591/2022-71, com as seguintes vigências/períodos:

07/05/2004 a 30/06/2004 - MALU CAFE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

02/10/2008 a 26/06/2014 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108835>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de abril de 2022

BGP - Publicado em 01/04/2022 - Ano 6 Edição 4.1

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 31 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pedido de Horário Especial para o(a) servidor(a) ROSANA CARNEIRO BOAVENTURA, SIAPE nº 1187355, observada a vigência de 29/3/2022 a 09/7/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00006547/2022-27.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 31/03/2022, às 14:03,

*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108838>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de abril de 2022

BGP - Publicado em 01/04/2022 - Ano 6 Edição 4.1

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 267, de 29 de março de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 22/03/2022, as férias da servidora NORMA SUELY EVANGELISTA BARRETO, SIAPE nº 1648207, programadas para usufruir no período de 21/03/2022 a 04/04/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 02/01/2023, por necessidade imperiosa do serviço.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**  
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108840>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de abril de 2022

BGP - Publicado em 01/04/2022 - Ano 6 Edição 4.1

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 284, de 25 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e o estabelecido em Medida Provisória nº 568 de 12 de maio de 2012, Art.86, que altera o Art. 68 da Lei nº 8.112/1990; o que determinam os artigos 69 a 72, da Lei nº. 8.112/1990; o que determina a Instrução Normativa Nº 15/2022- MPOG, CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e respectivos aditivos, elaborado pelo Núcleo de Gestão e Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora Ana Paula Pires Marques, para exercer suas atividades funcionais no ambiente Laboratório Microscopia, do Centro de Formação de Professores – CFP, área considerada insalubre, conforme Laudo de Avaliação Ambiental atualizado e seus respectivos aditivos desta Universidade, Campus Amargosa.

Art. 2º CONCEDER à referida servidora o Adicional de Insalubridade no grau MÉDIO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108842>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 112, de 9 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a WINNIE MALI SAMPAIO LIMA, Matrícula SIAPE 2142201, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 05 para Classe E, Padrão 06, a partir de 14 de janeiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108847>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 278, de 25 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ADEMIR LUIS TELES BRITO, Mat. SIAPE nº 1760849, ocupante do cargo de CONTADOR, Classe E, Padrão 08, para Classe E, Padrão 09, a partir de 05 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108848>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de abril de 2022

BGP - Publicado em 01/04/2022 - Ano 6 Edição 4.1

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 279, de 25 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANTONIO BENEDITO PEREIRA FILHO, Mat. SIAPE nº 1871180, ocupante do cargo de TÉCNICO EM QUÍMICA, Classe D, Padrão 07, para Classe D, Padrão 08, a partir de 06 de dezembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108859>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de abril de 2022

BGP - Publicado em 01/04/2022 - Ano 6 Edição 4.1

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 280, de 25 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a GILDASIO GOMES DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1652050, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, Classe E, Padrão 09, para Classe E, Padrão 10, a partir de 25 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108860>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de abril de 2022

BGP - Publicado em 01/04/2022 - Ano 6 Edição 4.1

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 281, de 25 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JAMILE ANDRADE PASSOS, Mat. SIAPE nº 1761269, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 08 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108861>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 282, de 25 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOSÉ SÉRGIO SANTOS DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1647923, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe D, Padrão 09, para Classe D, Padrão 10, a partir de 13 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108862>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 286, de 28 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a RENATA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1754498, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 01 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108864>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de abril de 2022

BGP - Publicado em 01/04/2022 - Ano 6 Edição 4.1

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 287, de 28 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a THIARA TEIXEIRA SANTOS, Mat. SIAPE nº 1756500, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 03 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108865>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de abril de 2022

BGP - Publicado em 01/04/2022 - Ano 6 Edição 4.1

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 288, de 28 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a YUMI DE OLIVEIRA FUJIKI, Mat. SIAPE nº 1760199, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 09 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108866>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de abril de 2022

BGP - Publicado em 01/04/2022 - Ano 6 Edição 4.1

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 290, de 29 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ANTONIO MARCEL NASCIMENTO GRADIN, Mat. SIAPE nº 1873058, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, Classe E, Padrão 07, para Classe E, Padrão 08, a partir de 17 de dezembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108867>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 292, de 29 de março de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MARCIO SIMOES DE ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 1331464, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, Classe E, Padrão 02, para Classe E, Padrão 03, a partir de 05 de novembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/108868>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe